Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 22/09/2020

Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/09/2020
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3.211/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Inciso I, do EIXO III: "Desenvolvimento Econômico com Justiça Social e Qualidade de Vida", do Art. 3º, do Projeto de Lei nº 3.211/2020, a alínea n, com a seguinte redação:

Art. 3º (...)
EIXO III: "Desenvolvimento Econômico com Justiça Social e Qualidade de Vida"
Inciso I(...)

n) – Desenvolver ações de apoio aos setores da economia municipal que estão sofrendo com a pandemia causada pelo Corona Vírus – COVID 19, tais como: escolas particulares, bares e restaurantes, setor de eventos, transporte remunerado e outros, inclusive concedendo isenção de tributos municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 15 de setembro de 2020.

Valdemir Nunes de Souza
Vereador

RECEBIDO EM 02/10/2020
Prefeitura M. de Igarassu
Cezar Vasconcelos da Silva
Sec. Executivo de Planejamento
Mat. 120022